



Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

D E C I D E:

I - Processo Administrativo: 2.109/14

Assunto: Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Izete Lorenzotti

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de Renovação de Isenção de IPTU para o exercício de 2015 lançado para o imóvel cadastrado sob BC 2.1.223.013.001.

II - Processo Administrativo: 53.787/14

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Ricardo Granatyr da Silva

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU para o exercício de 2015 lançado para o imóvel cadastrado sob BC 7.2.012.004001.

III - Processo Administrativo: 54.710/14

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Roberto Prudêncio Santos

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU para o exercício de 2015 lançado para o imóvel cadastrado sob BC 4.4.010.015.001.

IV - Processo Administrativo: 9.725/15

Assunto: Levantamento Fiscal

Reclamante: DHF Construtora e Incorporadora Ltda

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 07/09/2015 lavrado para a empresa cadastrada sob CNPJ 08.960.779/0001-07.

V - Processo Administrativo: 23.203/15

Assunto: Cancelamento de débito

Reclamante: Fátima Pires Mouassab

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais,



denegam provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de Cancelamento de débito de IPTU no período de 2010 a 2012 (parcelas 01 a 04) lançadopara o imóvel cadastrado sob BC 1.2.002.012.001.

VI - Processo Administrativo: 55.412/15

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Lourdes Kraemer

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU para o exercício de 2016 lançado para o imóvel cadastrado sob BC 4.6.254.001.003.

VII - Processo Administrativo: 59.270/15

Assunto: Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Maria Célia de Oliveira

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de Renovação de Isenção de IPTU para o exercício de 2016 lançado para o imóvel cadastrado sob BC 6.3.009.034.001.

VIII - Processo Administrativo: 60.462/15

Assunto: Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Valdemir de Oliveira

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Isenção de IPTU para o exercício de 2016 lançado para o imóvel cadastrado sob BC 2.8.002.727.001.

IX - Processo Administrativo: 1.252/16

Assunto: Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Inês Martins de Brito

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de Isenção de IPTU para o exercício de 2016 lançado para o imóvel cadastrado sob BC 7.3.039.019.026.

X - Processo Administrativo: 7.860/16

Assunto: Adesão ao Simples Nacional

Reclamante: Lamega Assessoria e Organização Empresarial Ltda ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Adesão ao Simples Nacional no exercício de 2016 para a empresa cadastrada sob CNPJ 05.614.749/0001-42.

XI - Processo Administrativo: 8.020/16



Assunto: Adesão ao Simples Nacional
Reclamante: Solange de Almeida Castro dos Santos - ME
Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Adesão ao Simples Nacional no exercício de 2016 para a empresa cadastrada sob CNPJ 17.959.268/0001-58.

XII - Processo Administrativo: 8.401/16

Assunto: Adesão ao Simples Nacional
Reclamante: Siqueira & Siqueira Restaurante Ltda ME
Reclamada: Fazenda Municipal

Por maioria absoluta de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Adesão ao Simples Nacional no exercício de 2016 para a empresa cadastrada sob CNPJ 11.090.413/0001-20.

XIII - Processo Administrativo: 8.417/16

Assunto: Adesão ao Simples Nacional
Reclamante: Fani Comércio de Móveis Ltda - ME
Reclamada: Fazenda Municipal

Por maioria absoluta de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Adesão ao Simples Nacional no exercício de 2016 para a empresa cadastrada sob CNPJ 14.922.019/0001-08.

XIV - Processo Administrativo: 11.137/16

Assunto: Adesão ao Simples Nacional
Reclamante: I C H F Romeu Cosméticos ME
Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Adesão ao Simples Nacional no exercício de 2016 para a empresa cadastrada sob CNPJ 13.715.555/0001-61.

XV - Processo Administrativo: 12.688/16

Assunto: Adesão ao Simples Nacional
Reclamante: Luiz Carlos Alves da Silva
Reclamada: Fazenda Municipal

Por maioria absoluta de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Adesão ao Simples Nacional no exercício de 2016 para a empresa cadastrada sob CNPJ 12.041.274/0001-08.

XVI - Processo Administrativo: 15.117/16

Assunto: Adesão ao Simples Nacional
Reclamante: Topvale Construções e Serviços Ltda - ME
Reclamada: Fazenda Municipal

Por maioria absoluta de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão



de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Adesão ao Simples Nacional no exercício de 2016 para a empresa cadastrada sob CNPJ 01.568.905/0001-25.

XVII - Processo Administrativo: 17.809/16

Assunto: Cancelamento de Débito

Reclamante: Miksza & Rodrigues Ltda - ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Cancelamento de Débito de ISSQN do exercício de 2016 lançado para empresa cadastrada sob RCF 32.399.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 27 de Julho de 2016.

Nathalia Paolicchi Saud Calil

Presidente

PORTARIA No. 1144 , DE 1º DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.413/2016;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor JOSÉ CARLAIS SILVA – matrícula 14661, exercendo a função de Motorista, subordinado á Secretaria de Obras, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I, III e IX do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c o Artigo 270 – inciso XIII, todos da Lei Complementar no. 001/90 e III e IV do Artigo 1º e alíneas “e” e “f” do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 13.350/2014, assim descritos:

“LEI COMPLEMENTAR Nº 001/1990

...

Art. 255. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

XI – tratar com urbanidade as pessoas;



...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

XIII – transgressão do art. 256, incisos X a XVII; e

.....”

“DECRETO MUNICIPAL Nº 13.350/2014

...

ANEXO

Art. 1º. São princípios e valores fundamentais a serem observados pelos servidores do Município de Taubaté no exercício do seu cargo ou função:

III - ..., o respeito, ...;

...

IV – a qualidade, a eficiência, [...] dos serviços públicos;

Art. 2º. São deveres fundamentais dos servidores públicos:

...

e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

f) ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

.....”

II - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA No. 1145 , DE 1º DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 40.640/2015,

RESOLVE:

XVIII - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor LUAN GALVÃO DOS SANTOS – matrícula 28263, titular do cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, por haver indícios de infração ao disposto nos incisos I - 1ª parte, III, IX e XI do Artigo 255 da Lei Complementar no. 001/1990 e incisos II, III e V do Artigo 1º e alíneas “f” do Artigo 2º e “b” e “o” do Artigo 3º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:

“Código de Administração do Município de Taubaté
(Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990)

...

Art. 255. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo [...] as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

XI – tratar com urbanidade as pessoas;

...”

“Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté
(Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

Art. 1º. São princípios e valores fundamentais a serem observados pelos servidores do Município de Taubaté no exercício do seu cargo ou função:

...

II – ...a moralidade...;

III – a honestidade, a dignidade, o respeito...;

...

V – a integridade;

...

Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:



...

f) ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

...

Art. 3º. É vedado ao servidor público:

...

b) prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;

...

o) omitir ou falsear a verdade, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública;

...”

a) Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 1146, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 41.607/2016,

RESOLVE:

XIX - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor ALLAN DA SILVA ANDRADE – matrícula 40925, titular do cargo de Agente de Controle de Vetores, lotado na Secretaria de Saúde, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III e X do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos III e XIII e 276, todos da Lei Complementar no. 001/90, assim descritos:

“

Art. 255. São deveres do servidor:



I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão ao artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

b) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de agosto de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1147, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43833/2016,

RESOLVE:



I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Dirceu Francisco de Sales, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1148, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Especial do Processo Administrativo de Sindicância nº 27.692/2016, instituída pela Portaria nº 654, de 02/05/16, alterada pela Portaria nº 797, de 08/06/16, passando a ser a seguinte:

Presidente:

Dr. Paulo Sérgio Araújo Tavares

Membros:

Antonio Vitorio Squarcini

Felipe Dehon do Prado

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



**PROCESSO Nº 39.879/16 – CARTA CONVITE Nº 02/16
CLASSIFICAÇÃO**

Objeto: Prestação de Serviços para manutenção da capela do Cemitério Municipal.
Classificar as propostas das firmas a seguir obedecendo ao critério de MENOR PREÇO:

1º – EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME., no valor de R\$ 26.210,59 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos);

2º – SOLLUS ENGENHARIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA. - EPP., no valor de R\$ 29.107,75 (Vinte e Nove Mil Cento e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos);

3º – S.L. SILVA SANTOS DE CASTRO CONSTRUÇÕES E REFORMAS – ME., no valor de R\$ 29.352,10 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos).

C.P.L., ao 1º de agosto de 2016.

**Márcia Ferreira dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/16

O Presidente do CISAMU, torna público aos interessados que acha-se aberto o chamamento público nº 01/16 que cuida da seleção de Organização Social para firmar parceria, mediante a celebração de CONTRATO DE GESTÃO, tendo por objeto a OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA - SAMU 192 DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO SERRANA, as entidades interessadas e devidamente qualificadas como Organização Social no Município, deverão solicitar o edital através dos e-mails luiz.domiciano@taubate.sp.gov.br /



consorcio.samu@gmail.com A entrega dos envelopes contendo “Documentação” e “Plano de Trabalho”, ocorrerá até às 14h30min do dia 16/08/2016 na Sede do Consórcio Intermunicipal de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba.

P.M.T., aos 01/08/16

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Presidente do
CISAMU

Vigilância Epidemiológica
Controle de Animais Sinantrópicos
Programa de Combate à Dengue

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Taubaté, em conformidade com o art. 7º e art. 2º da lei nº 4480, de 12/04/2011 e art. 17º parágrafo único do decreto nº 12690, de 01/02/2012, **NOTIFICA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS** aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo relacionados, se quiserem, à manifestar defesa (nos recursos de 1ª instância), no prazo máximo de cinco dias à contar da publicação do presente Edital devendo, para tanto, protocolar requerimento devidamente preenchido e munidos de documentos necessários, no Serviço de Protocolo da Prefeitura, localizado na Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no horário compreendido das 8:00 às 18:00 horas de acordo com o artigo 9º do mesmo decreto.

AI	Nº PROC.	NOME	ENDEREÇO	BC
14	30819/14	Deize Carelli da Silva	R: Quatro deMarço, 278- Centro CEP: 12020-270	1.1.016.135.001
30	30767/14	Renato da Silva	R: Super Homem, 470- Gurilandia CEP:12071-410	6.4.024.023.001
36	33325/14	José Barreto da Costa	R: Francisco de Mattos, 140- Pq. Independencia CEP: 12031-640	3.5.030.004.001
37	33326/14	Maria Aparecida Rodrigues	R: Francisco Marques Pinto, 69- Pq. Independencia CEP:12031-650	3.5.030.027.001
39	33329/14	Sebastião Aparecido	R: Camilo Gomes Quintanilha, 311- São Gonçalo CEP:12092-100	2.1.123.034.001
54	33346/14	Geraldo Inacio de Araujo	R: Vicente Testa, 20- Santa Luzia CEP: 12030-790	3.2.021.032.001
59	35780/14	Claudio Antonio Avelisio	R: Emb. José Carlos de M. Soares, 191- Snt Luzia CEP:12091-400	2.1.042.021.001
67	35773/14	Waldemar da Cruz	R: Sebastião Orselli Frugoli, 111-	2.3.053.004.001



		Cirino	Monte Belo CEP: 12090-590	
78	37888/14	Francisco de Assis Alves da Costa	R: Manoel Humia Duran, 45- Cidade Jardim CEP:12091-840	2.1.020.015.001
101	38895/14	Jose Euripedes Morth	Av: Das Camassias, 40- Pq das Flores CEP:12050-170	4.2.015.004.001
105	38904/14	Geraldo Nicolielo	R: Do Petroleo, 201- Chac do Visconde CEP:12050-740	4.1.015.015.001
117	39002/14	Paulo Correa Lima	R: José Ramos Ortiz, 77- Vila Aparecida CEP: 12050-020	5.1.065.010.001
124	42171/14	Rodolfo Silvio de Almeida	R: Con Benjamin Toledo Melo, 200- Bardan CEP: 12070-360	6.4.090.029.001
128	44539/14	Marcio de Oliveira	R: Barao de Taubaté, 290- Vila Costa CEP: 12050-140	4.4.023.003.001
130	44554/14	Samuel da Silva	R: Joviano Barbosa, 98- Jd Morumbi CEP: 12060-450	5.1.004.001.001
142	44558/14	Xenofonte Paulo Rizzardi Mazzini	R: Equador, 360- Jd das Nações CEP: 12030-470	3.1.016.011.001
146	44561/14	Maria de Fatima Gonzaga	R: José B. Fagundes, 114-Conj. Hab. Taubate E CEP:12053-800	4.6.314.032.001
151	44547/14	Luiza Mara Luciano da Silva	R: das Hortencias, 223- Chac Florida CEP:12042-100	4.4.123.132.001
161	47888/14	Geraldo Lopes Da Silva	R: Bruno R. G. Taddeucci, 63- Pq Esperança CEP: 12062-330	6.3.092.012.001
173	51690/14	Jose Otavio Macedo de Araujo	R: Bolivia, 190- Jd das Nações CEP: 12030-290	3.1.005.007.001
176	47903/14	Miriam Monteiro Oliveira	R: Dr Quirino, 366- Estiva CEP: 12050-280	4.3.008.017.001
184	51706/14	José Lourival do Rosario	R: Luiz Otavio, 250- Pq Aeroporto CEP: 12051-690	4.5.046.008.001
193	51720/14	Cassio Moraes Reis Junior	R: Irma Luiza Basilia, 174- Bom Conselho CEP: 12031-160	3.4.033.021.001
197	51728/14	Salaciel Carlos Pereira	R: Antonio A. dos Santos, 63- Grj Rnd. São Gonçalo CEP:12092-190	2.1.115.028.001
201	58926/14	Andre Luiz Viana	R: Alessio Ponzoni, 134- Conj Res Quiririm CEP: 12043-420	4.6.143.018.001
221	51761/14	Antonio Sergio da Cunha Junior	Av: Stª Cruz do Areão, 850- Pq São Luiz CEP:12061-100	5.5.033.020.001
229	60642/14	Amilton Baptista Filho	R: Jose Candido Vitor, 306- Resd Paraíso CEP:12090-802	2.2.062.018.001
297	1723/15	Vera L. Pieroni	R: Conego Almeida, 178- Centro CEP:12080-260	1.4.009.032.001
350	43710/15	Dirceu de Oliveira	R: Antonio W. do Prado, 111- Con Res Quiririm CEP:12043-460	4.6.143.050.001
367	42053/15	Isidro Domingues Carvalho E S/M	R: Francisco M. Pinto, 280- Pq Independencia CEP:12031-650	3.5.033.002.001
368	42058/15	Romero Ferreira da Cruz	R: Afonso P de Oliveira, 410- Grj Rnd São Gonçalo CEP:12092-200	2.1.118.017.001

O não atendimento da presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas.



Secretaria de Saúde, aos 20 de julho de 2016.

Daniela de Oliveira de Bittencourt
JOÃO EBRAM NETO
Secretário de Saúde

EDITAL Nº 19/2016

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 002/2012** e as remanescentes aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 11/2015**.

Os candidatos classificados no **Concurso Público nº 11/2015** deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.

Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada no dia **03/08/2016, a partir das 18h na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEED – Rua Itanhaém, 37 – Jardim Russi – Taubaté**.

Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 53/2005 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Concurso Público – Edital nº 002/2012** ou **Concurso Público – Edital nº 11/2015**.

Os portões do auditório serão fechados após o início da sessão de atribuição não podendo os candidatos, ingressar no recinto para efeito de participação após início da sessão.

O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

Taubaté, 01 de agosto de 2016.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

**ANEXO I**

Soma de NºAula Disp.	Qtde. Estimada de Aulas		
	M	T	Total Geral
CIÊNCIAS	15	06	21
AREÃO	09	06	15
DR QUIRINO	06		06
ED. FÍSICA	18	18	36
SÍTIO II	12	08	20
SEDES	06	10	36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

540	29.07.16	Exonerar, a pedido e a contar de 22.07.2016, a servidora Danielle Duarte, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado junto a SES. (Proc. nº. 45.420/16)
-----	----------	---

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803
PROCESSO: 34.355/16 **ASSINATURA:** 15/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “SERTANEJO JOVEM DUPLA” NA COMUNIDADE DO JARDIM DOS PÁSSAROS
VALOR: R\$ 472,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 100/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOÃO DE CALDAS NETO 82473374368 **PROCESSO:** 37.829/16 **ASSINATURA:** 15/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “DJ JOÃO CALDAS” PARA ATENDER A COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA **VALOR:** R\$ 305,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 129/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803 **PROCESSO:** 37.752/16 **ASSINATURA:** 15/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE “DJ” NA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA **VALOR:** R\$ 305,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 128/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIS & CIA LTDA. - ME **PROCESSO:** 32.780/16 **ASSINATURA:** 15/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE



SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE “DJ” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO JARDIM DOS PÁSSAROS **VALOR:** R\$ 305,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 93/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS 09867772857 **PROCESSO:** 36.967/16 **ASSINATURA:** 15/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÊNICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 125/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JM DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME **PROCESSO:** 42.994/16 **ASSINATURA:** 22/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO JARDIM MOURISCO **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº.



201/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JM DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME
PROCESSO: 42.978/16 **ASSINATURA:** 22/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO SÃO GONÇALO **VALOR:** R\$ 357,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 200/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA- ME **PROCESSO:** 27.446/16
ASSINATURA: 27/07/16 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O PREAMBULO E A CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 20/05/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.178/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VINICIUS DE



ANDRADE SANTOS 35741390803
PROCESSO: 40.815/16 **ASSINATURA:**
29/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA -
“OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO” NO
PARQUE MUNICIPAL DO VALE DO ITAIM
VALOR: R\$ 1.071,00 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº. 153/16 (EDITAL DE
CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:**
INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº.
8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS
ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS &
EVENTOS LTDA- ME **PROCESSO:** 23.569/16
ASSINATURA: 29/07/16 **OBJETO:** RETI-
RATIFICAR A CLAUSULA QUINTA DO
CONTRATO CELEBRADO EM 29/04/16
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 209/15 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 32.178/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROSELI
DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO
EPP **PROCESSO:** 24.136/16 **ASSINATURA:**
27/07/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR
CONDICIONADO E CORTINA DE AR
DEVIDAMENTE INSTALADO **VALOR:**
R\$ 18.370,00 **MODALIDADE:** PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 107/16 **PROponentes:** 04.



**EXTRATO DE TERMO DE RETI-
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTISTICAS & EVENTOS LTDA- ME **PROCESSO:** 27.804/16 **ASSINATURA:** 27/07/16 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O PREAMBULO, A CLAUSULA PRIMEIRA E A CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 22/06/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 209/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 32.178/15.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. **PROCESSO:** 12.209/16 **ASSINATURA:** 05/07/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 59.653,65 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 35/16 **PROPOSTANTES:** 19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A **PROCESSO:** 12.209/16 **ASSINATURA:** 05/07/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:**



R\$ 157.833,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 35/16 **PROponentes:** 19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **DETENTORA:** QUALITY
MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA. **PROCESSO:**
12.209/16 **ASSINATURA:** 05/07/16 **OBJETO:**
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:**
R\$ 11.210,25 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 35/16 **PROponentes:** 19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL
CIRURGICA ÍPERO EIRELI - ME **PROCESSO:**
12.209/16 **ASSINATURA:** 05/07/16 **OBJETO:**
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:**
R\$ 71.261,20 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 35/16 **PROponentes:** 19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL
CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
PROCESSO: 12.209/16 **ASSINATURA:**



05/07/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 194.362,50 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/16 **PROponentes:** 19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A **PROCESSO:** 33.052/16 **ASSINATURA:** 14/07/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.125,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/16 **PROponentes:** 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **PROCESSO:** 33.052/16 **ASSINATURA:** 14/07/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.584,99 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/16 **PROponentes:** 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA



SÃO JOSÉ LTDA. **PROCESSO:** 33.052/16
ASSINATURA: 14/07/16 **OBJETO:**
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:**
R\$ 1.254,90 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 149/16 **PROponentes:** 17.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **DETENTORA:** BRASIL
MEDICORP LTDA. EPP **PROCESSO:** 28.191/16
ASSINATURA: 11/07/16 **OBJETO:**
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:**
R\$ 27.010,35 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 117/16 **PROponentes:** 07.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA
SÃO JOSÉ LTDA. **PROCESSO:** 28.191/16
ASSINATURA: 11/07/16 **OBJETO:**
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:**
R\$ 258,75 **VIGÊNCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 117/16 **PROponentes:** 07.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. **PROCESSO:** 28.191/16 **ASSINATURA:** 11/07/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 258,75 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/16 **PROponentes:** 07.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROLANDO LUIZ MARTINEZ NETO 21976283809 **PROCESSO:** 36.948/16 **ASSINATURA:** 15/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 123/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROLANDO LUIZ MARTINEZ NETO 21976283809 **PROCESSO:** 36.316/16 **ASSINATURA:** 15/07/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE



SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA -
“ SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA
ATENDER A COMUNIDADE SÃO GERALDO
MAJELA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº. 121/16 (EDITAL DE
CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:**
INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº.
8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOÃO DE
CALDAS NETO 82473374368 **PROCESSO:**
37.451/16 **ASSINATURA:** 15/07/16 **OBJETO:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “DJ JOÃO
CALDAS” PARA ATENDER A COMUNIDADE
SÃO JOÃO BATISTA **VALOR:** R\$ 305,50
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº.
126/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-
I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO
25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

PREGÃO Nº. 173/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 173/16, que cuida da aquisição de aparelho de ultrassom e ecocardiografia, ora renomeado pregão presencial 173/16 – edital I, com encerramento dia **15.08.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 01.08.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/08/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Nome	CPF	Classificação	Área
SANDRA REGINA MAIA	144.610.028-61	02	MARLENE MIRANDA
ADILSON BORGES DA ROCHA	362.228.488-93	03	MARLENE MIRANDA

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/08/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Nome	CPF	Classificação
FERNANDA JUNC	398.743.588-74	30
ALEXANDRE SANTIAGO ZAMORRA	222.435.208-50	31

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/08/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RITA DE CASSIA BRAGA MARQUES	236.024.538-47	23

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 08/08/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSE AUGUSTO LOURENCO DE CAMPOS	088.357.678-30	16



PREGÃO N° 229/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 229/16, que cuida da aquisição de capa térmica para piscina aquecida e spray de espuma, com encerramento dia **15.08.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 01.08.2016

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal